



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ITÁ SC
COMARCA DE ITÁ SC
VARA ÚNICA

PORTARIA N.º 29/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais, na Comarca de Itá, em razão da migração e implantação do SAJ/PG5- Processo Eletrônico...

A Excelentíssima Senhora Doutora THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito do Foro da Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina,

Considerando o despacho exarado nos autos n.º 00 10867-67.2014.8.24.0600 e. Corregedoria Geral de Justiça e a necessidade de rever a suspensão do expediente e dos prazos processuais na Comarca de Itá, em virtude da implantação do SAJ 5;

Considerando a suficiência da suspensão de prazo e de atendimento externo por uma semana para adaptação principalmente dos servidores e a conveniência de manter principalmente a distribuição de processos para assegurar a continuidade da adaptação e aproveitamento dos técnicos da implantação;

Considerando o disposto nos artigos 482 a 485 do CNCJ e a Circular n.º 43 de 15/04/2014;

Considerando que o acesso ao programa SAJ PG3 estará indisponível a partir das 20h de quarta-feira, 30 de abril de 2014, nas Comarcas de Itá, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim, diante da necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5.(SAJ-PG5), com a consequente migração de dados;

RESOLVE:

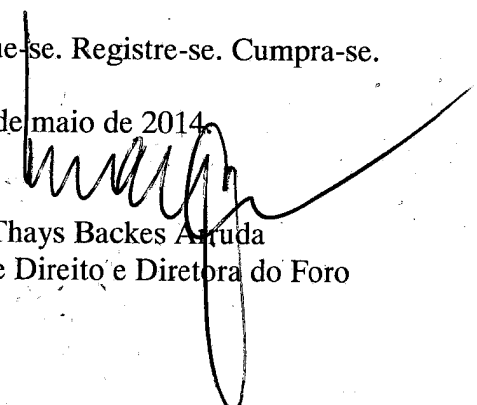
REVOGAR PARCIALMENTE os termos da Portaria 28 expedida em 28.04.2014 para **SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS E O EXPEDIENTE EXTERNO no período de 02/05/2014 (inclusive) a 11/05/2014**, (inclusive) ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes;

Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2.º e 3.º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Concórdia e às autoridades policiais locais.

Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que procedam as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itá, 06 de maio de 2014.


Thays Backes Arruda
Juíza de Direito e Diretora do Foro